**Requerimento: 284 / 2019**

**REQUER-SE** à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Cultura e Esportes, Wander Viegas, requerendo a aplicação correta e imparcial do regulamento dos Jogos Escolares e a consequente reavaliação da queixa apresentada, expressa em documento próprio datado de 07/11/2019, de tal forma que seja feita a justiça para as equipes envolvidas no lamentável episódio.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando as queixas apresentadas a este Vereador, por profissionais da Educação;
Considerando o ofício 208/2019 enviado a este Vereador em resposta ao oficio 429/2019, afirmando não haver irregularidade na inscrição da equipe Sub 14 da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade;
Considerando a justificativa descrita no oficio 208/2019 "...ressaltamos que até a data da primeira partida o atleta já se encontrava com a transferência efetivada ..." . Essa afirmação, fere de forma significante o Art. 19 do Regulamento da Competição no Capítulo 3.1 PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO "... no prazo estipulado pela organização a data limite ...";
Considerando que a justificativa descrita no oficio 208/2019 "...no regulamento geral não especifica data de possível troca de uma escola a outra, ressaltamos que devido aos trâmites burocráticos (tempo para efetiva matrícula), tendo em vista que o aluno já estava ciente de sua troca de escola o mesmo foi escalado para o time no qual participou dos jogos..." descreve uma situação de transferência de alunos entre escolas que não é de competência dos organizadores dos jogos escolares e que não há possibilidade de flexibilização de eventuais situações que ferem claramente o Art. 19;
Considerando as orientações contidas nos documentos " PROGRAMAÇÃO - JECS Escolares de Chapadão do Sul", "ENTREGA DE FICHAS" , lista de presença dos alunos - objeto da possível irregularidade - das escolas de origem indicando a data de suas respectivas transferências ( Atleta D.G.B. da S. - 17/10/2019 e atleta L.E.O. da S. - 07/10/2019.

**Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019**


DOC: 1574682628

**Professor Cicero**
**Vereador(a) - MDB**